IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	29.351,27	293,51	29.057,75
IRITUIA	170.070-7	13.210,19	132,10	13.078,09
ITAITUBA	170.032-4	138.237,46	1.382,37	136.855,09
ITUPIRANGA	170.020-0	33.643,76	336,44	33.307,32
JACAREACANGA	170.288-2	123.204,90	1.232,05	121.972,85
JACUNDÁ	170.021-9	21.534,37	215,34	21.319,03
JURUTI	170.033-2	58.582,14	585,82	57.996,32
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	11.380,74	113,81	11.266,94
MÃE DO RIO	170.071-5	14.221,24	142,21	14.079,02
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	8.511,77	85,12	8.426,65
MARABÁ	170.022-7	495.607,90	4.956,08	490.651,82
MARACANÃ	170.009-0	11.408,82	114,09	11.294,73
MARAPANIM	170.010-3	11.727,74	117,28	11.610,46
MARITUBA	170.675-6	94.302,60	943,03	93.359,58
MEDICILÂNDIA	170.077-4	30.301,43	303,01	29.998,41
MELGAÇO	170.046-4	14.093,97	140,94	13.953,03
MOCAJUBA	170.056-1	12.668,13	126,68	12.541,45
MOJU	170.057-0	67.442,88	674,43	66.768,45
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	14.999,37	149,99	14.849,37
MONTE ALEGRE	170.034-0	26.017,74	260,18	25.757,57
MUANÁ	170.105-3	13.896,06	138,96	13.757,10
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	12.443,44	124,43	12.319,01
NOVA IPIXUNA	170.666-7	14.545,30	145,45	14.399,85
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	9.407,11	94,07	9.313,04
NOVO PROGRESSO	170.289-0	70.229,42	702,29	69.527,13
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	46.573,37	465,73	46.107,63
ÓBIDOS	170.035-9	29.380,71	293,81	29.086,91
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	13.291,55	132,92	13.158,63
ORIXIMINÁ	170.036-7	127.027,70	1.270,28	125.757,43
OUREM	170.093-6	11.327,64	113,28	11.214,36
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	49.653,31	496,53	49.156,78
PACAJÁS	170.018-9	35.152,60	351,53	34.801,08
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	12.433,61	124,34	12.309,28
PARAGOMINAS	170.068-5	162.099,97	1.621,00	160.478,97
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.107.979,14	11.079,79	1.096.899,34
PAU D'ARCO	170.296-3	11.729,55	117,30	11.612,25
PEIXE-BOI	170.088-0	8.109,40	81,09	8.028,30
PIÇARRA	170.670-5	24.897,09	248,97	24.648,12
PLACAS	170.661-6	17.368,87	173,69	17.195,19
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	11.960,26	119,60	11.840,66
PORTEL	170.048-0	30.195,80	301,96	29.893,85
PORTO DE MOZ	170.079-0	20.398,33	203,98	20.194,34
PRAINHA	170.037-5	20.469,06	204,69	20.264,36
PRIMAVERA	170.089-8	21.595,29	215,95	21.379,34
QUATIPURU	170.680-2	9.975,32	99,75	9.875,57
REDENÇÃO	170.059-6	68.049,56	680,50	67.369,07
RIO MARIA	170.060-0	32.952,21	329,52	32.622,69
RONDON PARÁ	170.081-2	33.100,16	331,00	32.769,16
RURÓPOLIS	170.030-8	20.724,98	207,25	20.517,73
SALINÓPOLIS	170.091-0	17.338,45	173,38	17.165,06
SALVATERRA	170.102-9	12.065,28	120,65	11.944,63
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	16.157,59	161,58	15.996,02
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	8.866,39	88,66	8.777,73
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	38.472,80	384,73	38.088,08
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	12.080,04	120,80	11.959,24
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	38.295,26	382,95	37.912,31
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	14.499,93	145,00	14.354,93
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	63.004,85	630,05	62.374,80
SANTARÉM	170.038-3	173.086,93	1.730,87	171.356,06
SANTARÉM NOVO	170.092-8	8.084,50	80,85	8.003,66
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	17.551,59	175,52	17.376,07
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	10.396,60	103,97	10.292,64
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	17.670,28	176,70	17.493,58
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	11.536,26	115,36	11.420,90
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	106.749,46	1.067,49	105.681,97
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	11.038,59	110,39	10.928,20
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	35.311,04	353,11	34.957,93
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.775,07	77,75	7.697,32
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	11.396,50	113,97	11.282,54
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	13.211,53	132,12	13.079,41
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	18.765,57	187,66	18.577,91
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	11.930,97	119,31	11.811,66
SAPUCAIA	170.672-1	12.979,62	129,80	12.849,83
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	17.638,78	176,39	17.462,39
SOURE	170.600-4	13.552,90	135,53	13.417,37
TAILÂNDIA	170.099-5	48.353,29	483,53	47.869,76
TERRA ALTA	170.277-7	9.505,01	95,05	9.409,96
TERRA SANTA	170.293-9	32.588,09	325,88	32.262,21
TOME-AÇU	170.095-2	36.785,59	367,86	36.417,74
TRACUATEUA	170.685-3	11.412,84	114,13	11.298,71
TRAIRÃO	170.294-7	18.498,28	184,98	18.313,30
TUCUMÃ	170.064-2	42.378,45	423,78	41.954,66
TUCURUÍ	170.026-0	289.629,64	2.896,30	286.733,34
ULIANÓPOLIS	170.280-7	32.802,15	328,02	32.474,13
URUARÁ	170.078-2	31.339,36	313,39	31.025,97
VIGIA	170.016-2	18.279,51	182,80	18.096,72
VISEU	170.082-0	17.513,85	175,14	17.338,71
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	209.800,70	2.098,01	207.702,70
XINGUARA	170.066-9	63.821,28	638,21	63.183,07
TOTAL		8.587.853,82	85.878,53	8.501.975,29
OBS *: VALORES DA BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL,				
REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO FUNDEB.				

Protocolo: 633451

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 01
Contrato Nº: 007/2016
Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Rua São Sebastião Nº 132 no Centro do Município de Tracuateua/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.
Modalidade da Contratação: Dispensa de licitação Nº 04/2016
Data de Assinatura do Aditivo: 01.03.2021
Vigência do Aditivo: 01.03.2021 a 04.02.2031
Objeto do Aditivo: Alteração Subjetiva do Contrato em razão da alienação da propriedade do imóvel de Aliança Imobiliária EIRELI-ME, e aquisição da propriedade por Piraí Holdings EIRELI, e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais.
Fundamento Legal do Aditivo: Lei nº 8.245/91 e as alterações trazidas pela Lei nº 8.245/9.
Valor Mensal da Locação: R$ 12.295,74 (doze mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Contratado: PIRAÍ HOLDINGS EIRELI.
Endereço: Barão do Trinfo, 3540-A, Sala 2301 Bairro: Marco
CEP: 66.095-055 Belém/PA
Telefone: (91) 3085-8643
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 633516

Termo Aditivo Nº: 01
Contrato Nº: 132/2014
Objeto do Contrato: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Rua Marechal Rondon, Lote nº 035, Quadra nº 02 no Centro do Município de Melgaço/PA, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária do Banpará.
Modalidade da Contratação: Dispensa de licitação Nº 025/2014
Data de Assinatura do Aditivo: 01.03.2021
Vigência do Aditivo: 01.03.2021 a 16.11.2029
Objeto do Aditivo: Alteração Subjetiva do Contrato em razão da alienação da propriedade do imóvel de Aliança Imobiliária EIRELI-ME, e aquisição da propriedade por Piraí Holdings EIRELI, e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais.
Fundamento Legal do Aditivo: Lei nº 8.245/91 e as alterações trazidas pela Lei nº 8.245/9.
Valor Mensal da Locação: R$ 13.058,86 (treze mil, cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Contratado: PIRAÍ HOLDINGS EIRELI.
Endereço: Barão do Trinfo, 3540-A, Sala 2301 Bairro: Marco
CEP: 66.095-055 Belém/PA
Telefone: (91) 3085-8643
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 633545

Termo Aditivo Nº: 03
Contrato Nº: 022/2018
Objeto do Contrato: Prestação de manutenção e suporte técnico de software para o sistema gestor jurídico, implantado no contratante sob licença de uso perpétuo, com a finalidade de gerenciamento de processos judiciais, procedimentos administrativos, processos consultivos internos, contratos bancários, lançamentos financeiros e provisionamento de contingências, bem como, atualização da versão do sistema atualmente implantado no contratante para a versão mais atual disponibilizada pela contratada
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação
Data de Assinatura do Aditivo: 26.02.2021
Vigência do Aditivo: 27.02.2021 a 26.02.2022
Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, Alteração subjetiva do contrato e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 57, inc. II cc art. 65, II, da Lei nº 8.666 e Lei nº 13.709/2018.
Valor Total Estimado do Aditivo: Até R$ 172.370,74 (Cento e setenta e dois mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)
Contratado: E-XYON LEGAL SOFTWARE LTDA.
Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 52, Sls. 1501 e 1502 Bairro: Centro
CEP: 20.031-918 Cidade: Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 2121-0100
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 633494

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso, sendo remarcado para o dia 22/03/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.
Claudia Miranda
Pregoeira

Protocolo: 633801

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 19/03/2021, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.
Soraya Rodrigues
Pregoeira

Protocolo: 633720